



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
20/12/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DA
CONCESSÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL DE SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional em razão da conclusão do curso de Pós Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010, tendo em vista, que o certificado apresentou acumulou carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão;

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246, que confere a Diretora Geral de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **CONCESSÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL EQUIPARANDO-SE AO CARGO DE PROFESSOR PEF IV**, em razão da qualificação profissional da servidora **ANA CLAUDIA LESSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR, nível médio, matrícula nº 1107, CPF: 807.699.851-49**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2020. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 7930/2024